

PORTARIA DA DIREÇÃO Nº 29/2023

*Institui e nomeia os integrantes do
Núcleo de Tecnologia da Informação da
Faculdade Horizontina – FAHOR.*

O DIRETOR DA FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

Art. 1º - Fica instituído o Núcleo de Tecnologia da Informação da Faculdade de Horizontina, sendo composto pelos seguintes membros:

- I- Me. Fabrício Desbessel.
- II- Me. Maicon Rafael Hammes.
- III- Esp. Paulo Marcelo Bechaire.
- IV- Esp. Luís Fernando Quitaiski.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Horizontina/RS, 09 de maio de 2023

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=23738816&h=9EB385F83268436FE037>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 10/05/2023 14:33:54